



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 543/2022

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova a repintura de sinalização de solo, parada obrigatória (PARE) faixa contínua e guia de sarjeta amarela, em toda extensão da Avenida Prefeito Mário Pozzobon, confluência com as Avenidas Jerônimo Figueira da Costa e Emílio Arroyo Hernandez.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 7 de novembro de 2022.

VALDECIR LIO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o tráfego de veículos aumentou consideravelmente em nossas vias públicas nos últimos anos, fato que requer investimentos constantes nesse segmento por parte do poder público municipal.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova a repintura de sinalização de solo, parada obrigatória (PARE), faixa contínua e guia de sarjeta amarela, em toda extensão da Avenida Prefeito Mário Pozzobon, confluência com as Avenidas Jerônimo Figueira da Costa e Emílio Arroyo Hernandez.

Vale ressaltar que tal medida deve ser concretizada por representar os anseios de nossa população, permitindo assim, a gestão participativa e democrática da cidade em face dos atos governo local.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da pasta administrativa ora mencionada atenda os anseios dos referidos munícipes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento assinado pelo(s) VALDECIR LIO em 12/11/2022 às 13:10:32. Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga. Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOTOCOPIADO NÃO É VÁLIDO. AVISO: ESTE DOCUMENTO FOTOCOPIADO NÃO É VÁLIDO. AVISO: ESTE DOCUMENTO FOTOCOPIADO NÃO É VÁLIDO.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 12/02/2026 13:10:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-188076-717L6U-101E7Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.